



S
 Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
 Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar.
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

Processo nº 68602866



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Permanece: 207.003.0176.000.9 - Dou 11-15

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
 Goiânia, Goiás, na forma da Lei,

Exclui: 207.003.0078.000.6

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 100.765, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de n. 11-15, da quadra A-1, situado à Rua 217-A, no SETOR UNIVERSITÁRIO I, nesta Capital, com a área de 438,93m², medindo 20,86m de frente para a Rua 217-A; 4,04+14,44+21,59+7,00m de fundo confrontando com os lotes 17, 16 e Viela 217-B; 12,04+18,12m pelo lado direito confrontando com o lote 14; 14,84m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 10. **PROPRIETÁRIOS**: REJANE HONORATO DE AMORIM, RG n. 451.110-SSP/GO, CPF n. 002.947.801-49 e VILMA BRAGA DE AMORIM, RG n. 175.766-SIC-GO, CPF n. 440.485.641-53, ambos brasileiros, aposentados, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua 54, quadra B-24, lote 08, Jardim Goiás, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-7-49.310 e R-9-74.497 livro 02 desta serventia. Protocolo n. 230.564, em 7.12.2016. Emolumentos: R\$ 29,16. Goiânia-GO, 21 de dezembro de 2016.

Av-1-100.765, em 21.12.2016. Protocolo n. 230.564 em 7.12.2016. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento do proprietário (M-100.765) datado de 28.11.2016, procedeu-se à fusão das matrículas 49.310 e 74.497, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (registros anteriores). Apresentada certidão n. 134/2016 emitida aos 8.9.2016, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - Prefeitura de Goiânia-GO, bem como a anotação de responsabilidade técnica (ART) n. 1020150150806 emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO), em 14.9.2015. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 22,32. Goiânia-GO, 21 de dezembro de 2016.

Av-2-100.765, em 21.12.2016. **EDIFICAÇÃO**. Consoante da Av-4-49.310, procede-se ao transporte da edificação do lote 11, quadra A-1, situado à Rua 217-A, assim descrito: Sobrado, contendo dois pavimentos, sendo no pavimento superior 05 dormitórios, sendo um suite e um banheiro social, e sacada à frente da edificação. No pavimento inferior contém 03 salas, 01 copa, 01 cozinha, 01 lavabo e 01 área de serviço, havendo uma varanda aberta de lazer, com churrasqueira, com área total construída de 278,00m². Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 21 de dezembro de 2016.

Vide verso.

